



**LEI Nº 3.313, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre denominação de Via Pública.**

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.-** Fica denominada de FRANCISCO DANIEL CARNIELLI a Rua 03 do Bairro JEQUITIBÁ ROSA, deste município de Santa Rita do Passa Quatro, SP;

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de setembro de 2016.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 06 de setembro de 2016.

**LUIZ CARLOS CUAIO  
CHEFE DE GABINETE**